

## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Embu Guaçu, 04 de abril de 2024

## APROVAÇÃO DE PROJETOS № 003/2024/SL

Considerando art. 161 do Regimento Interno:

Art. 161. Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.

Parágrafo único. Terão discussão e votação todas as demais proposições, <u>com exceção daquelas que em razão da matéria de sua competência, serão discutidas e votadas pelas comissões</u>:

*I - Projeto de Lei que:* 

- <u>a. Alterem a denominação de próprios, vias e logradouros</u> <u>públicos</u>;
- <u>b. Oficializem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.</u>

(...) (grifo nosso)

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação **VOTOU PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 049/2023 de autoria do Vereador João Sené.

Sem mais,

Joaquim da Aposentadoria Vereador - PP Presidente

Luiz Fernando Ferreira de Souza Secretário Legislativo